



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3933, de 26 de dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **04/01/2018**, aos servidores abaixo relacionados:

Ângela Maria de Godói Ribas, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional n.º 525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Auro Braz Carlotto, Médico Clínico Geral, matrícula funcional n.º 818, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

João Antonio Kohaut da Silva, Secretário, matrícula funcional n.º 988, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Rodrigo Machado dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 585, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari